



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 437/2026

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento de Antônio Lali Pinto Gomes e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a atuação de Antônio Lali como um dedicado e atuante servidor público no Município, desempenhando suas funções nos últimos anos com determinação e carinho;

CONSIDERANDO o reconhecimento de sua trajetória profissional, sua dedicação ao serviço público e sua contribuição para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se estende aos familiares, amigos, colegas de trabalho e a toda a comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de manifestar seu respeito, solidariedade e reconhecimento diante de tão dolorosa perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 02 (dois) dias no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Antônio Lali Pinto Gomes**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 13 de setembro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita